



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2395 DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do retorno das aulas presenciais Estaduais no município de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas Estaduais em Monte Alegre do Sul até o dia 30 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se especialmente o Decreto nº 2.392 de 25 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 08 de julho de 2021.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de julho de 2021

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal